realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.
Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2026.

Protocolo 653369

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 176, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo **SEI n° 202317576001844.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução de contratos firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN LUCAS CORREIA SPÍNDOLA, CPF nº ***.229.061-** lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestor do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse sob nº 770019/2012/MC/CAIXA cujo objeto é a "Reforma e Modernização da Praça de Esportes do Setor dos Funcionários".

Art. 2º. Designar a servidora MARCELA NEVES CARVALHO DA ROCHA, portadora do CPF nº ***.747.431-** lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva desta Secretaria, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 4º. Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 653245

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 929, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 4075/2026/SSP/SGI (SEI nº 95855215), em atenção ao Processo nº 202200016013599, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor GABRIEL RUGGERI SILVA, CPF nº ***.459.851-**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais desta pasta, para atuar como gestor do Contrato nº 078/2022 (SEI nº 000032170444), celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa PLANA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.413/0001-19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, em substituição ao servidor ITALO FERREIRA SILVA, CPF nº ***.275.931-**, ocupante do cargo efetivo de Major BM, designado por meio da Portaria nº 490, de 8 de maio de 2025.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 653287

PORTARIA SSP Nº 930, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e em atenção ao Processo nº 202600016027867, resolve:

Art. 1º Fica designada a Major PM ANDREA DA SILVA ANTÃO FERREIRA, CPF nº ***.128.312-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 5 a 9 de outubro de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Captação de Recursos desta secretaria, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Tenente-Coronel BM DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA, CPF nº ***.927.941-**, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 95062834).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 653288